UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2024**
Tp. Período	**Primeiro semestre**
Curso	**DIREITO**
Disciplina	**4561 - REDACAO E LINGUAGEM JURIDICA I**
Turma	**DIM**

Carga Horária: **68**

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Estudo da língua portuguesa. Importância da adequação da língua portuguesa aos vários contextos. Refinamento das habilidades de ouvir, falar e escrever. Produção oral e escrita.

I. Objetivos

OBJETIVOS
- Aperfeiçoar o domínio do uso da Língua Portuguesa em suas manifestações oral e escrita, em termos de recepção e produção de textos.
- Refletir criticamente acerca da linguagem como uma prática social, histórica, cultural, política e ideológica;
- Discutir aspectos gramaticais presentes em textos de diversos gêneros e a forma como aparecem em gêneros da esfera jurídica e acadêmica;
- Produzir gêneros textuais orais e escritos, considerando sua estrutura composicional, conteúdo e estilo de linguagem.

II. Programa

PROGRAMA
1. Comunicação e linguagem
1.1 Modalidade escrita e oral da língua
1.2 As relações entre a leitura e a escrita
1.3 Norma padrão e variação linguística
2. O texto como unidade de sentido
2.1 Elementos estruturais do texto
2.2 Tipologias textuais
2.3 O parágrafo desenvolvido por descrição, por confronto e por narração
2.4 O parágrafo-padrão e o tópico frasal.
2.5 Textualidade: coesão, mecanismos de coesão textual, anáfora, catáfora, hipônimo e hiperônimo
3. Gêneros textuais
3.1. Definição, funcionalidade, heterogeneidade
4. Leitura e análise de textos de gêneros diversos
5. Produção escrita de gêneros textuais diversos
6. Revisão e reescrita orientada dos textos produzidos
7. Norma padrão: Regras de acentuação; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Pontuação.

III. Metodologia de Ensino

Metodologia de Ensino
Aulas expositivas e dialogadas; debates e seminários sobre o conteúdo; estudos individuais e em grupos; atividades práticas de leitura e produção escrita; exercícios de análise com base nos tópicos estudados.
Metodologia a distância: 27h
Por meio da plataforma Moodle, serão realizadas aulas síncronas (lives), Leituras recomendadas e resolução de atividades

IV. Formas de Avaliação

Formas de Avaliação
A avaliação será realizada de forma continuada e levará em conta;
a) o desempenho dos acadêmicos no desenvolvimento dos temas;
b) a participação nos debates/seminários;
c) pontualidade na entrega/apresentação dos trabalhos;
d) realização de avaliações formais.
Observações:
I – o acadêmico deve estar atento aos prazos combinados em sala, pois o atraso na entrega de qualquer trabalho terá um desconto de 50 na nota (considerando a entrega na próxima aula, depois desse prazo não será atribuído valor algum).
II – No que se refere a faltas, o acadêmico tem um limite de 25 que pode usá-los sem problemas, ultrapassando essa margem, entretanto, estará reprovado na disciplina. Esse procedimento ocorre independente de notas alcançadas.
Normas das avaliações:
- Receberão nota 0 (zero) os trabalhos que apresentarem sinais de cópias de outros trabalhos, contiverem evidências de material literalmente copiado ou traduzido de livros ou Internet;
- Os trabalhos idênticos, total ou parcialmente, entregues por dois ou mais grupos ou alunos, implicará na nulidade da questão ou do trabalho para ambos os grupos ou alunos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2024**
Tp. Período	**Primeiro semestre**
Curso	**DIREITO**
Disciplina	**4561 - REDACAO E LINGUAGEM JURIDICA I**
Turma	**DIM**

Carga Horária: **68**

PLANO DE ENSINO

- Os trabalhos entregues com atraso terão a redução de 50
do valor e poderão ser recebidos até a aula da semana seguinte, a partir da data de entrega determinada. Não cabem formas substitutivas;
- A tolerância de atraso em dias e horários de avaliações será de 10 minutos e o tempo para a realização da avaliação será determinado pelo docente, com tolerância de 10 minutos. O acadêmico deverá permanecer em sala pelo menos 15 minutos do início da avaliação.
- Caso o discente utilize de meios ilícitos durante as avaliações, o docente responsável tomará as medidas cabíveis. Fica o docente autorizado a não permitir a conclusão da avaliação pelo discente e a este será atribuída a nota zero.
- Avaliações não identificadas serão desconsideradas e a estas serão atribuídas a nota zero. Questões respondidas total ou parcialmente a lápis ou rasuradas, serão desconsideradas.

Sobre os trabalhos escritos, a avaliação tem como critérios de análise:
1. Fundamento das ideias, correlação de conceitos e inferências, argumentação, profundidade dos pontos de vista;
2. Uso de convenções: normas técnicas, gramaticais e de digitação. Serão descontados os erros gramaticais das avaliações e trabalhos entregues.
3. Criatividade.

Apresentações orais:
- A apresentação oral é avaliada individualmente e será observado:
a) o domínio do aluno sobre assunto bem como sua capacidade de fazer correlações, além de se valorizar formas criativas de exposição do conteúdo;
b) o uso coerente e coeso da língua padrão.

Recuperação paralela:
Conforme Resolução no1-COU/UNICENTRO de 10 de março de 2022, Art. 48, é prevista a oferta de oportunidade, ao acadêmico, de recuperação de rendimentos. Seguindo as orientações dessa resolução e da ata 08/2023 – CONDEP-DELET/G, todos os discentes que desejarem podem realizar a recuperação de rendimento, prevalecendo a maior nota, tendo direito a recuperar o conteúdo e notas avaliadas ao longo do semestre, de acordo com as orientações e os prazos estabelecidos pelo docente da disciplina.
A recuperação de conteúdo poderá ocorrer, mediante agendamento, no horário de Atendimento Acadêmico (AA). Já a recuperação da nota, nesta disciplina, se dará da seguinte forma:
- o acadêmico durante o processo avaliativo de cada semestre terá a oportunidade de recuperação de rendimento por meio de nova atividade avaliativa, limitando-se a um novo instrumento de produção textual escrito (na forma de trabalho ou de avaliação formal do tipo prova) por semestre.

Conforme sugestão da CORAE, as formas de avaliação poderão ser alteradas/adequadas em caso de alunos com necessidades especiais.

V. Bibliografia

Básica

Bibliografia
Básica
DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES TOLEDO, Antônio. Curso de português jurídico.
8. ed. São Paulo: Atlas, 2000. 291 p.
FARACO, Carlos Alberto. Norma culta brasileira: desatando alguns nós. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
FARACO, Carlos Alberto. TEZZA, Cristóvão. Oficina de texto. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003
KOCH, Ingedore Villaça. Argumentação e linguagem. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
São Paulo: Contexto, 2009.
KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2009.
KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A coerência textual. São Paulo: Contexto, 2009.
KOCH, Ingedore; ELIAS, Vanda Maria. Ler e escrever: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2008.
KOCH, Ingedore; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006
MAINGUENEAU, Dominique. Análise de textos de comunicação. São Paulo, Cortez, 2001.
MOTTA-ROTH, Désirée. HENDGES, Graciela Rabuske. Produção Textual na Universidade. São Paulo: Parábola, 2010.
NASCIMENTO, Edmundo Dantès. Linguagem forense: a língua portuguesa aplicada à
linguagem do foro. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2020. 312 p.
SARAIVA, Vicente De Paulo. A técnica da redação jurídica ou a arte de convencer. 4
ed. rev. atual. Brasília: Consulex, 2006, 149p

Complementar

Complementar
BAGNO, Marcos. Preconceito linguístico: o que é e como se faz. São Paulo: Edições Loyola, 2006.
CAMPOS, Magna. Manual de gêneros acadêmicos: Resenha, Fichamento, Memorial, Resumo Científico, Relatório, Projeto de Pesquisa, Artigo científico/paper, Normas da ABNT. Mariana: Edição do autor, 2015.
CUNHA, Celso;CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 3 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
748 p.FARACO, Carlos. Norma culta brasileira: desatando alguns nós. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2024**
Tp. Período	**Primeiro semestre**
Curso	**DIREITO**
Disciplina	**4561 - REDACAO E LINGUAGEM JURIDICA I**
Turma	**DIM**

Carga Horária: **68**

PLANO DE ENSINO

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental. 21 ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2000. 563p.
ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática Normativa da língua portuguesa. 41 ed. São Paulo: José Olympio, 2001. 553 p.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DELET/G
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 8
Data: 05/04/2024